



DECRETO Nº 2.008, de 25 de setembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional su-
plementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabili-
dade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 380.000,00 (trezen-
tos e oitenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

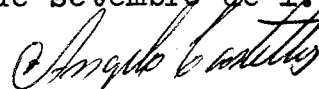
02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.009 - Festividades do Município
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 300.000,00.
02.02 Assessoria Técnica
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$. 60.000,00.
03 COORDENADORIA GERAL
03.02 Setor Educação e Cultura
08.46.228.2.007 - Manutenção de Parques Infantis
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 20.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se-
rá coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercí-
cio

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 380.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de setembro de 1.980


ANGELO CASTELLO

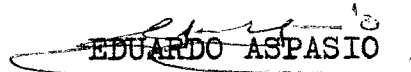
PREFEITO MUNICIPAL

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2.008/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. DE EXPED. E
DOCUMENTAÇÃO